

**PORTARIA Nº 72/97 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 963*

O Deputado **RAIMUNDO MOREIRA, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 131, § 2º da Lei n.º 255/91, de 20 de fevereiro de 1991;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por 60 dias a licença do servidor **Benhur de Oliveira Souza**, matrícula n.º 0502-9, de conformidade com o Processo Administrativo nº 10.120/97.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 dias do mês de julho de 1997.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 12 dias do mês de agosto de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente